



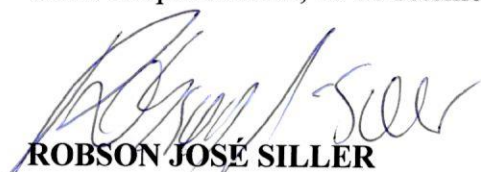
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 035/2019

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ROBSON JOSE SILLER – MDB, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER a expedição de ofício ao Governo do Estado solicitando ao DER-ES (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo) providência no sentido de realizar a pavimentação em REVSOL na Rodovia ES 264, que liga os Municípios de Santa Leopoldina e Fundão, nos mesmos padrões do trabalho que será executado na ES 080, no trecho que de ligação entre os municípios de Santa Leopoldina e Santa Teresa .**

Santa Leopoldina/ES, 13 de setembro de 2019.


ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador – MDB

Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO

Em 18 / 09 / 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A Rodovia referida é de grande importância para o desenvolvimento da região, pois trata-se de conexão direta com a Rodovia BR 101, que, após pavimentada, de certo, poderá fomentar os negócios envolvendo a exploração do café, agropecuária e atividades turísticas, considerando o inegável potencial do Município nessas áreas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Destaca-se, também, que o Estado do Espírito Santo dispõe de fundos específicos quanto à infraestrutura, cumprindo apenas efetivar a previsão dessa meta no seu orçamento. Desse modo, espera-se o apoio dos demais Vereadores deste Parlamento e acolhimento do pedido pelo DER e Poder Executivo Estadual.